



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 – ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - LEI 14.133/2021.**

**Ref.:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021**

Aos 27 (vinte e sete) dias de agosto de 2024, às 09h05min, a Agente de contratação interina de Licitação e os demais membros, reuniram-se, em sala previamente designada, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG para fins de análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 019/2024, instaurado conforme Lei Federal 14.133/2021, tendo por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria destinados à elaboração de quadros técnicos e execução de projetos com vistas na habilitação de Rosário da Limeira/MG ao ICMS Patrimônio Cultural e ao ICMS Turismo Exercício 2026 (Ano Base ou de Referência 2024)”. Inicialmente cabe relatar que fora realizado levantamento de valor nos termos da Lei Federal 14.133/21, em especial ao art. 23, §1, inciso II, conforme consta nos autos do premente processo.

Diante da constatação de que os orçamentos se enquadravam nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, o município decidiu instaurar o Processo Administrativo nº 109/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2024, tendo sido, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, publicado o Despacho do Prefeito Municipal no Portal do Município na data de 21/08/2024, bem como resumo junto ao Diário Oficial de Minas Gerais na data de 21/08/2024, visando o recebimento de propostas adicionais até às 17h00min do dia 26/08/2024, na forma do Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Assim sendo, o Departamento de Licitações, de acordo com as condições de participação, recebeu *in loco*, na data de 26/08/2024, às 15h00min, envelope de proposta e documentos de habilitação da empresa PATRICIA ALVES LAVIOLA (LAVIOLA COMUNICAÇÃO, PROJETOS E CONSULTORIA) 089936522643, inscrita no CNPJ sob nº 23.443.680./0001-23, os quais foram entregues devidamente lacrados, sendo rubricados pela Agente de Contratação e pela empresa.

Diante do recebimento da proposta mencionada a Comissão, na data de 27 (vinte e sete) dias de agosto de 2024, às 09h01min, passou, conforme pré-designado em convocação pública, a fase de abertura do envelope de proposta da empresa interessada, momento em que foi constatado que a empresa PATRICIA ALVES LAVIOLA (LAVIOLA COMUNICAÇÃO, PROJETOS E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ sob nº 31.594.254/0001-09, apresentou proposta global na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou seja, valor compatível com o orçado pelo município, portanto, considerada válida.

Diante do resultado, passou para a fase de abertura do envelope de habilitação da referida empresa de menor valor. Após a análise da documentação, a Comissão constatou que a empresa apresentou toda a documentação exigida conforme Despacho do Prefeito e Termo de Referência, considerada, portanto, habilitada.

Não havendo nada mais a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Agente de Contratação, juntamente com os demais membros e pessoas presentes na sessão.

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

  
\_\_\_\_\_  
**VITÓRIA CAROLINE VIEIRA LORETI**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**DEMAIS PRESENTES**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_